



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0050/2017

O presente projeto de lei objetiva denominar Praça Pagode da Madrinha, o logradouro público inominado situado na confluência das Ruas Cláudio Monte Verde e Dr. Juvenal Hudson Ferreira - Jardim Mirna, Subprefeitura Capela do Socorro, São Paulo, SP.

A propositura encontra amparo no art. 13, inc. XXI da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

O projeto social Pagode da Madrinha foi criado em 2012 com objetivo de promover inclusão social para crianças e adolescentes, através de aulas de música, instrumentos de percussão e harmônico. O grupo musical desenvolve também trabalhos assistenciais, doação de alimentos e agasalhos para pessoas em situação de vulnerabilidade social. As aulas de música, são ministradas mensalmente na Praça, objeto da presente denominação.

O nome Pagode da Madrinha é uma homenagem a Dona Sebastiana de Jesus, moradora da região que sempre acolheu em sua residência, pessoas em extrema pobreza, oferecendo-lhes alimentação. A presente denominação busca reconhecer os seus préstimos e a importância do projeto para a região sul de nossa Cidade.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/02/2017, p. 69

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.